



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2993/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Decreto n.º 97.458/89;

considerando o que estabelece o artigo 12 da Lei n.º 8.270/91;

considerando, ainda, o teor da Orientação Normativa n.º 06/2013/SEGEP/MPOG, de 18/03/2013,

RESOLVE

- 1) Localizar os servidores constantes do quadro em anexo, para exercer suas atividades em área considerada de risco e insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Campus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.
- 2) Conceder-lhes o adicional correspondente, nas condições constantes do quadro a que se refere o item 1.
- 3) Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 06 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 13/11/2018 22:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8045

Código de Autenticação: 06dada5aca



QUADRO DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
MÊS/ANO: NOVEMBRO 2018

CAMPUS PELOTAS

NOME DO SERVIDOR	VIGÊNCIA	CARGO	LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE INDICADOR DA INSALUBRIDADE OU RISCO	PERCENTUAL DO ADICIONAL	CARGA HORÁRIA E ADICIONAL CONCEDIDO
Berenice da Cruz Lima Luzardo	03/05/2018	Professor Substituto	Campus Pelotas – Curso de Eletrônica/Laboratórios	ELETRICIDADE	10%	INTEGRAL PERICULOSIDADE
Debora Paola Rodriguez Tassano	26/07/2018	Professor Substituto	Campus Pelotas – Curso de Eletrônica/Laboratórios	ELETRICIDADE	10%	INTEGRAL PERICULOSIDADE